



DESPACHO

Considerando que nesta época festiva do ano a frequência de crianças nas Ludotecas Municipais é reduzida, determino no uso da competência que me confere o n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que as mesmas estejam encerradas ao público nos dias 26, 27 e 28 de Dezembro, para se proceder à desinfestação dos espaços.

Município de Avis, 20 de Dezembro de 2018

O Presidente da Câmara,

NUNO PAULO AUGUSTO DA SILVA